

Porto Seguro

PORTO  
SEGUR

Ola FELIPE RODRIGUES CARVALHO, seja bem vindo

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Marcos Loução

Directoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:

 Central de Atendimento  
3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo  
4004-2999 - capitais e grandes centros  
0800 727 0901 - demais localidades

 Central de Serviços  
3337-6786 - São Paulo  
4004-76786 - Demais Localidades  
0800 727 2722 - Demais localidades

 Chat On-line

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



## DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Vigência: a partir das 24h do dia 22/06/2021 até as 24h do dia 22/06/2022

Número da Apólice: 114 66 4056146

Número da Proposta: 11 34436941

Ramo: 114

Data de Emissão da Apólice: 24/06/2021

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Código C.I.: 588IKBJF29JY97

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

## DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ  
E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

## LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA HORTENCIA MACIEL DE CAMARGO, 154 APTO 53

Bairro: PARQUE BELA VISTA

Cidade: VOTORANTIM

CEP: 18110-630

Estado: SP

Tipo de Imóvel: APARTAMENTOS

## DADOS CADASTRAIS

Segurado: FELIPE RODRIGUES CARVALHO

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 337.820.868-64

Endereço: RUA HORTENCIA MACIEL DE CAMARGO, 154 APTO 53

Bairro: PARQUE BELA VISTA

Cidade: VOTORANTIM

CEP: 18110-630

Estado: SP

Celular: 44 730744090

Fone Residencial: 15 21016161

Fone Comercial: 15 21016161

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br

## COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉMIO/VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 150.000,00	R\$ 160,34
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 2.000,00	R\$ 14,65
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 15.000,00	R\$ 13,42
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL PRÉMIO COBERTURAS</b>		<b>R\$ 188,41</b>

## VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	RS 188,41
Desconto	RS 0,00
Serviços emergenciais	RS 0,00
Prêmio líquido	RS 188,41
Adicional de fracionamento	RS 0,00
Custo de emissão	RS 0,00
IOF	RS 13,90
Taxa de juros ao mês %	RS 0,00

**VALOR TOTAL SEGURO**

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

**FORMA DE PAGAMENTO**

11-A VISTA NA CIA

**PARCELAMENTO DO SEGURO**

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 202,31	28/06/2021	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

**CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA**

Transmissão Eletrônica em 22/06/2021 às 14:35:33

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já pago, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

**CLÁUSULAS PARTICULARES****ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL**

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

**É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.**

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

**Patrimônio Histórico**

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

**COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA**

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÉMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

**CLÁUSULAS DE SERVIÇO****PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB**

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO		
ENCANADOR	HELP DESK ATENDIMENTO MICRO	CHAVEIRO COMUM

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

**DANOS ELÉTRICOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

Porto Seguro - Corretor de Seguros S.A.  
 Av. Rio Branco, 1.489  
 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-005  
 CNPJ: 01.198.164/0001-50  
 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
 20.136 de 06/12/1945.  
[www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria)

Atendimento Porto Imobiliária:  
 3258-4835 - Centro São Paulo;  
 4004-2999 - Capital e grandes centros;  
 0800-727.6901 - demais localidades  
 Para mais informações, consulte sua corretora ou agente.  
 0800-727.2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento;  
 0800-727.6736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos;  
 0800-727.1114 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP:  
 0800-021.6494 - atendimento gratuito.  
 As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela  
 sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no  
 endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de  
 processo constante da apólice/proposta.  
 Código de Registro da Seguradora: 03888.



boleto/títulos

R\$ 202,31

situação da transação:  
pago em 22/06/2021

cedente

PORTO S COMP DE S GERAIS

código de barras:

341917585055243602939  
81008.030009.186650000020231

Instituição emissora

ITAU UNIBANCO S.A.

agência conta corrente:  
0185 14454-0

tipo do pagamento:

Débito em conta corrente

#### dados do beneficiário

nome:  
PORTO S COMP DE S GERAIS

razão social:  
PORTO S COMP DE S GERAIS

cpf/cnpj:  
61.198.164/0001-60

#### dados do pagador

nome:  
FILIPE RODRIGUES CARVALHO

cpf/cnpj:  
337.820.868-64

#### dados do pagador final

nome:  
RONNIE AUGUSTO SILVA MENEZES

cpf/cnpj:  
216.171.278-09

valor do documento:  
R\$ 202,31

desconto:  
- R\$ 0,00

juros/mora:  
+ R\$ 0,00

multa:  
+ R\$ 0,00

total de encargos:  
R\$ 0,00

data do vencimento:  
28/06/2021

comissão:  
724908

autenticação:  
15BBBBBDBD6114E555B4242EA0554F

pagamento efetuado em 22/06/2021  
às 15:31:20 via aplicativo



Imobiliária

## PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS  
SÃO PAULO - CEP 01205-905  
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR  
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

DATA DE CÁLCULO:

22/06/2021

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA

11 - 34436941

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA:

22/06/2021

TIPO DE SEGURO:

NOVO

ATÉ AS 24H DO DIA:

22/06/2022

IMPRESSÃO:

22/06/2021 - 14:36:03

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

## DADOS GERAIS

PROONENTE FELIPE RODRIGUES CARVALHO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 337820868-64
--	--------------------------	---------------------

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1985	SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL CASADO
----------------------------------	-------------------	------------------------

PESSOA EXPOSTA POLITICALMENTE\*  
NÃO

E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? IMOBILIÁRIA	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA NÃO ENVIAR
--	--	--

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR (15)998201314	TELEFONE COMERCIAL
----------------------	-----------------------------------	--------------------

## LOCAL DE RISCO

CEP 18110-630	CIDADE VOTORANTIM	ESTADO SP	ENDEREÇO R. HORTENCIA MACIEL DE CAMARGO
------------------	----------------------	--------------	--

NÚMERO 154	COMPLEMENTO APTO 53	BAIRRO PARQUE BELA VISTA
---------------	------------------------	-----------------------------

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
-----------------	--	--------------------------	-------------------

E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR	CÓD2 DE OPERAÇÃO N
--------------------------------------	-----------------------

## ENDERECO RESIDENCIAL

CEP 18110-630	CIDADE VOTORANTIM	ESTADO SP	ENDEREÇO R. HORTENCIA MACIEL DE CAMARGO
------------------	----------------------	--------------	--

NÚMERO 154	COMPLEMENTO APTO 53	BAIRRO PARQUE BELA VISTA
---------------	------------------------	-----------------------------

## ENDERECO DE COBRANÇA

CEP 18040-740	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL
------------------	--------------------	--------------	-----------------------------------

NÚMERO 187	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PAULISTANO
---------------	-------------	-----------------------------

## DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE APARTAMENTO
--	-----------------------

## QUESTIONARIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
----------	-----------

PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL? SIM

## COBERTURAS

COBERTURA	CMJ	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	150.000,00	160,34	Não há
DANOS ELETRICOS	2.000,00	14,65	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
PERDA DE ALUGUEL	15.000,00	13,42	Não há
CONTEÚDO	15.000,00	0,00	

## SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

## SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

## CLÁUSULAS PARTICULARES

## ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores da coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

## CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a Indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

## COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
188,41	0,00	188,41	0,00	13,90	202,31

## INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
11 - 1 x A VISTA NA CIA	

## VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
202,31	0,00	0,00	13,90	0,00

\*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

## OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTE SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá de acordo com o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em consideração as técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurá a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

#### DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombusível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 11

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-78786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



Imobiliária

SEGUROS

## ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:	10/06/2021
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	10/06/2021
ATÉ AS 24H DO DIA	10/06/2022

NÚMERO DO ORCAMENTO	71283652
TIPO DE SEGURO:	NOVO
IMPRESSÃO:	10/06/2021 - 15:28:29

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

## DADOS DO PROPONENTE

NOME FELIPE RODRIGUES CARVALHO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 337820868-64	TELEFONE (44)730744090
-----------------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------

## LOCAL DE RISCO

CEP 18110-630	CIDADE VOTORANTIM	ESTADO SP	ENDEREÇO R. HORTENCIA MACIEL DE CAMARGO
------------------	----------------------	--------------	--

NÚMERO 154	COMPLEMENTO APTO 53	BAIRRO PARQUE BELA VISTA
---------------	------------------------	-----------------------------

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161
-----------------	--	--------------------------

E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR
--------------------------------------

## DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE APARTAMENTO
--	-----------------------

## QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
----------	-----------

PROPOSTA É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	SIM
------------------------------------	-----

## COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	150.000,00	160,34	Não há
DANOS ELETRICOS	2.000,00	14,65	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
PERDA DE ALUGUEL	15.000,00	13,42	Não há
CONTEÚDO	15.000,00	0,00	

## CLAUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB
--------------------------------

## SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO
-----------------------------

## SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR	CHAVEIRO COMUM
-----------	----------------

## CLAUSULAS PARTICULARES

## ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMidor, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuênciA do segurado para fornecê-las.

## CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

### COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

<b>DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL</b>						
PRÉMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÉMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÉMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÉMIO TOTAL	
188,41	0,00	188,41	0,00	13,90	202,31	
<b>FORMAS DE PAGAMENTO</b>						
DESCRÍPCAO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	I.O.F.
1 x A VISTA NA CIA	202,31	0,00	0,00	0,00	0,00	13,90
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	101,15	101,16	0,00	0,00	0,00	13,90
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	67,43	67,44	0,00	0,00	0,00	13,90
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	50,57	50,58	0,00	0,00	0,00	13,90
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a> , por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.						
Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.						
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a> , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.						
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.						
<b>DECLARAÇÕES DO PROPONENTE</b>						
Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais, da Apólice.						
<b>ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA:</b> 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades. <b>SAC:</b> 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) <b>Ouvidoria:</b> 0800 727 1184 <b>CENTRAL DE SERVIÇOS:</b> 333-PORTO (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades) Site: <a href="http://www.portoseguro.com.br">www.portoseguro.com.br</a>						